

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04207, de 15 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 04207, de 15 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 458.817,69 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49	ENSINO	101	4.992,00
319013 - Obrigacoes Patronais	50	ENSINO	101	995,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	67	ENSINO	101	4.300,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	68	ENSINO	101	56.963,64
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69	ENSINO	101	128.108,65
02.05.01.10.122.1005.2.051 - DESP.COM ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	577	SAUDLC	161	3.309,53
02.05.01.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	163	SAUDE	102	15.788,28
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	SAUDE	102	25.697,34
319013 - Obrigacoes Patronais	165	SAUDE	102	5.562,28
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	166	SAUDE	102	1.707,19
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	175	SAUDE	102	4.416,11
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	9.495,76
319013 - Obrigacoes Patronais	177	SAUDE	102	864,59
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	182	SAUDE	102	38.984,99
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	SAUDE	102	24.888,02
319013 - Obrigacoes Patronais	184	SAUDE	102	3.137,51
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	185	SAUDE	102	4.122,83
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	203	SAUDE	102	19.752,88
02.05.01.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	SAUDE	102	2.823,79
02.05.01.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
337041 - Contribuicoes	227	SAUDE	102	10.500,00
02.05.01.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	232	SAUDE	102	2.213,63
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233	SAUDE	102	788,10
319013 - Obrigacoes Patronais	234	SAUDE	102	2.675,70
02.05.01.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	SAUDE	102	9.849,67
319013 - Obrigacoes Patronais	247	SAUDE	102	10.363,46

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04207, de 15 de dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	248	SAUDE	102	7.305,85
339030 - Material de Consumo	250	SAUDE	102	38.300,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	SAUDE	102	4.000,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259	SAUDE	102	1.052,01
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	267	SAUDE	102	10.000,00
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	271	SAUDE	102	4.755,57
02.06.02.08.244.0801.2.179 - CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	569	ASSLC	161	1.103,31
TOTAL DE CRÉDITOS				458.817,69

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	458.817,69
TOTAL DE RECURSOS	458.817,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 15 de dezembro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal